

c) A ARH do Tejo, I. P., sucede à CCDR de Lisboa e Vale do Tejo, à CCDR Centro e à CCDR Alentejo nas áreas geográficas sob jurisdição destas CCDR que se integrem na Região Hidrográfica do Tejo;

d) A ARH do Alentejo, I. P., sucede à CCDR Alentejo, à CCDR LVT e à CCDR Algarve nas áreas geográficas sob jurisdição destas CCDR que se integrem na Região Hidrográfica do Alentejo;

e) A ARH do Algarve, I. P., sucede à CCDR Algarve e à CCDR Alentejo nas áreas geográficas sob jurisdição destas CCDR que se integrem na Região Hidrográfica do Algarve.

3 — .....  
4 — .....  
5 — .....»

15 de Setembro de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

### Despacho n.º 24733/2008

1 — Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março, aplicável por força do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, e do artigo 13.º dos Estatutos aprovados pelo Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, é autorizado o presidente do conselho de administração do Hospital de São Marcos e do Hospital de Santa Maria Maior, E. P. E., Lino Henrique Soares Mesquita Machado, a acumular o exercício das suas funções executivas com as funções docentes no Departamento de Relações Internacionais e Administração Pública da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, observando os limites temporais estabelecidos no despacho conjunto n.º 41/ME/90, de 26 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 28 de Março de 1990.

2 — O presente despacho produz efeitos à data de 26 de Maio de 2007.

9 de Setembro de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — Pela Ministra da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*, Secretário de Estado Adjunto e da Saúde.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Direcção-Geral de Infra-Estruturas

#### Despacho (extracto) n.º 24734/2008

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 27 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, exonerado, a seu pedido a Assessora Principal Maria do Rosário Dionísio Mendonça Mendes, das funções de Chefe de Divisão de Serviços e Licenciamento da Direcção de Serviços de Gestão Patrimonial da Direcção-Geral de Infra-Estruturas, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Setembro de 2008. — A Directora-Geral, *Clarinda Mendes de Sousa*.

### Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

#### Louvor n.º 594/2008

Louvo o TCOR ENGEL NIP 082186-B Armando Carlos Marcos Correia de Barros pela forma como, desde 17 de Julho de 2006, exerceu as funções de Adjunto do Departamento de Planeamento Estratégico de Defesa da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional.

De entre as várias tarefas específicas que lhe foram cometidas, fruto das circunstâncias originadas pela profunda reflexão sobre a participação nacional nas Euroforças, salienta-se a forma permanente e metódica como acompanhou os trabalhos dos diversos Subgrupos, mormente EUROFOR, EUROMARFOR e FINCOM, o que lhe permitiu assegurar uma cabal percepção da situação e das dinâmicas com as Euroforças relacionadas.

Pela sua particular importância, face às responsabilidades que à Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional são atribuídas, ao nível do Grupo de Trabalho Político-Militar das Euroforças, pelo Despacho n.º 213/MDN/98, de 14 de Agosto, destaca-se também, a forma pro-

ficiente como o TCOR Armando Barros estudou e produziu análises, informações, memorandos, pareceres e pastas de trabalho que em muito contribuíram para uma adequada participação da Delegação Nacional nas reuniões daquele grupo de trabalho.

Cabe ainda evidenciar a útil, dedicada e diligente cooperação que soube estabelecer não só com os Oficiais da Divisão de Planeamento Estratégico-Militar do Estado-Maior-General das Forças Armadas, do Exército e da Marinha, tendo em vista a preparação das diversas reuniões internacionais, mormente do Comité Inter-Ministerial de Alto Nível, cuja comitiva por diversas vezes integrou, como, também, com os elementos da Direcção de Serviços para os Assuntos de Defesa e Segurança da Direcção-Geral de Política Externa do Ministério dos Negócios Estrangeiros, colaboração esta que se revelou essencial para a resolução de diversas situações revestidas de alguma sensibilidade no não fácil ambiente internacional, contribuindo de forma significativa para a prossecução do interesse nacional.

Para além da excelência do trabalho desenvolvido no supracitado âmbito e nos demais temas da sua área de responsabilidade, onde cabe destacar a colaboração na preparação dos exercícios de Gestão de Crises (CME) da União Europeia, merecem ainda ser relevados, pelo detalhe e eficiência, pela grande capacidade de compreensão, análise e inter-relação dos diversos assuntos da esfera de acção do Departamento, as actividades desenvolvidas em proveito do cumprimento da sua Missão global, nomeadamente aquando da realização de apresentações (briefings) a delegações estrangeiras de visita a Portugal, que não só atinentes à sua área de responsabilidade, e, ainda, no desenvolvimento dos demais trabalhos a que foi chamado a colaborar, destacando-se, neste âmbito, especialmente o apoio prestado ao Director-Geral de Política de Defesa Nacional no desenvolvimento do trabalho “Portugal e o Médio Oriente — Uma visão portuguesa em matéria de Segurança e Defesa”.

Militar possuidor de um elevado sentido do dever e de obediência, o TCOR Armando Barros, de forma permanente demonstrou elevada competência e sentido de responsabilidade, brio, espírito de sacrifício, lealdade e abnegação, que o creditaram como um muito válido colaborador do Director do seu Departamento.

Pelo seu extraordinário desempenho, assinaláveis qualidades e virtudes militares patenteadas, pela constante afirmação de assinaláveis dotes de carácter, a par de uma correcção inexcedível, considero de toda a justiça reconhecer os serviços prestados pelo TCOR Armando Barros como de muito elevado mérito, tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da Missão do Departamento de Planeamento Estratégico de Defesa, da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional e, bem assim, do Ministério da Defesa Nacional.

24 de Setembro de 2008. — O Director-Geral, *Paulo Vizeu Pinheiro*.

## Inspeccção-Geral da Defesa Nacional

### Louvor n.º 595/2008

Louvo a Inspectora Principal, D.<sup>ra</sup> Raquel Adília Antunes Carola, pela forma altamente competente e extraordinariamente dedicada como tem desempenhado as suas funções durante os últimos sete anos, nas Áreas da Administração dos Meios Financeiros, onde se encontra funcionalmente colocada, e de Análise de Programas e Sistemas.

Na área dos Meios Financeiros tem colaborado em variadíssimas acções, destacando-se a assinalável participação que teve na inspeccção extraordinária ao Sistema de Gestão da ADM, cujo âmbito e complexidade das matérias tratadas exigiram uma exemplar adaptação a situações imprevisíveis e um grande dinamismo na realização das tarefas a elas inerentes.

No âmbito da Análise de Programas e Sistemas é de realçar a sua prestação no grupo de trabalho nomeado para a execução da Matriz da Formação Militar e definição do modelo preliminar da Matriz de Risco da IGDN onde, mais uma vez, demonstrou os seus elevados conhecimentos técnico-profissionais que foram determinantes para o levantamento e definição de correspondentes áreas de risco.

Também se ressalta o estudo dos custos associados à formação de praças bem como a análise estatística de diversos factores relacionados com os efectivos incorporados, relevantes para um conhecimento aprofundado e caracterizador dos jovens que optam por servir nas Forças Armadas.

No contexto relacional, salienta-se o seu excedente trato pessoal com colegas e entidades auditadas, promovendo um clima positivo tão necessário à obtenção do espírito de grupo e que muito têm contribuído para a dinâmica dos trabalhos.

Pelas qualidades pessoais e profissionais já evidenciadas, e ainda pela integridade de carácter e comportamento ético sempre manifestados, atributos absolutamente imprescindíveis a todos aqueles que zelam pela rigorosa observância da legalidade e controlo da correcta administração dos meios públicos, a Inspectora Principal Dra. Raquel Carola é merecedora de que os serviços por si prestados sejam considerados como importantes e de elevado mérito técnico-profissional.

12 de Agosto de 2008. — O Inspector-Geral, *Rogério Rodrigues*.